



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 414, DE 06 DE SETEMBRO DE 1974

Autoriza o Executivo a firmar
convênio com o D.E.R.


F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, para serviços de pavimentação da Rua Guarani, no trecho compreendido entre o Rio Lagôa e a Rua Liberdade.
- Art. 2º - A minuta do convênio, anexa, fará parte integrante desta lei.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 06 de setembro de 1974


Basílio de Moraes Cavalheiro Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção de Expediente do -
Serviço de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, em 06 de setembro de 1974.


Elza Costa Ferreira Soares
Chefe da Seção

nmrc.-